D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1500/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir a Manurl Tavares Pinheiro, empresário em nome individual, pessoa colectiva n.º 101 059 060, C.A.E. 74 120, com sede no Largo Gaspar Frutuoso, n.º 12, freguesia de Matriz, concelho de Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de € 12.689,60 (Doze mil, seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

13 de Dezembro de 2005. - O Director Regional Da Juventude, Emprego E Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt